



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 05/2011

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Grupo Semil

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Grupo Semil, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itabiricense.

Parágrafo único – O Diploma de que trata este artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itabirito, em 31 de agosto de 2011.

GERALDO GONÇALVES MENDANHA

Presidente

ILACY SIMÕES

Secretário

